	ESTADO DE SANTA CATARINA **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

PORTARIA N° 298/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis N° 05/1993 de 09/12/1993 e termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO ESPECIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, **PRORROGA PRAZO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO,** tendo em vista, a necessidade da continuidade dos serviços essenciais no Municipio e que o quadro de servidores do quadro efetivos não é o suficiente para suprir a demanda.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo de contratação, de servidores em caráter temporário abaixo relacionados, ocupantes do cargo de **PROFESSOR II,** mantendo-se as respectivas cargas horárias. O prazo da prorrogação será **até a convocação e ingresso dos aprovados em Concurso Público ou até 18/12/2027, o que vier antes.**

1. ALEX BRUNO GASPARELLO RIZZOLLI
2. ALINE DOS SANTOS OTTO
3. GIAN DE CAMARGO
4. JOICE ALVARES FURTADO
5. JONES LENZ
6. JOZANE FERREIRA
7. LEONARDO GUERREIRO DE ANDRADE
8. LUANA MOREIRA DOS SANTOS DOMINGUES
9. MARCELY ROBERTA LIPKA
10. MAURICIO FABIAN MADSEN SEIDEL
11. PAULO HENRIQUE BARBOSA
12. REGIANE POLLEZO
13. ROSELI MARIA TRAMONTINA MATIELO
14. SABRINA COLOMBELLI
15. SOLANGE DA SILVA
16. TARCISO FELIPE HEINZ
17. THIAGO RODRIGUES
18. VANESSA FONSECA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Assinado digitalmente por:
GILVANE APARECIDA DE MORAES
***.490.889-**
29/10/2026 16:15:40

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- EG-Secretário Municipal de Administração e Finanças

Assinado digitalmente por:
LUIS AUGUSTO CADORE
***.150.949-**
28/10/2026 15:53:12
Assinado eletronicamente com certificado virtual

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2026 15:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6d7ae32794e49